



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**Estado de Santa Catarina**

**CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211**

**Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000**

**EDITAL Nº 049/2022**

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.
3. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site **www.itaiopolis.sc.gov.br**.
4. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **antessala do Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira) às 9 horas.
5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
  - b) Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2020, 2021 e 2022 (até 31/05/2022), com carga horária mínima de 10 horas;
  - c) Maior idade.
6. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

**Professor de Educação Infantil**

20h/ matutino	Educação Infantil	Pré Anjos do Amanhã	27/09/2022 até 19/11/2022	Ensino Superior Completo na Área Específica	
------------------	----------------------	------------------------	---------------------------------	---	--

7. Em caso de desistência do candidato (ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão) no prazo de 24 horas, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 23 de setembro de 2022.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ARACELI MENGARDA JAKUBIAK**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte